

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

RELATÓRIO DE PENALIDADES – ANO 2017

INFRAESTRUTURA VIÁRIA

PENALIDADES CONFIRMADAS APÓS RECURSO AO CONSELHO CONSULTIVO (02 PROCESSOS)

No ano de 2017, a Concessionária Rodovia do Sol sofreu a aplicação de duas penalidades de advertência, conforme relação abaixo.

• **Processo 65998553 – AI/Nº001/2015 – Penalidade de Advertência**

Não conformidades encontradas em fiscalização na manutenção de pavimento, sistema de drenagem, sinalização horizontal e faixa de domínio no trecho urbano do município de Vila Velha, nos termos do item 1.3.1 do Anexo III – PER (Programa de Exploração da Rodovia do Sol), Vol. IV do Contrato de Concessão 01/98:

"1.3.1) Conservação de Rotina

b.2) Descrição dos Programas de Conservação / Manutenção

1) Pavimento

2) Faixa de Domínio

3) Drenagem

(...)

5) Sinalização"

Reprodução da publicação no Diário Oficial do Espírito Santo, na data de 19/01/2018:

**RESUMO DE DECISÃO DO
CONSELHO CONSULTIVO
DA ARSP EM PROCESSO
ADMINISTRATIVO**

PROCESSO Nº 65998553

PARTE INTERESSADA:
Concessionária Rodovia Do Sol
S/A - CNPJ: 02.879.926/0001-24

CONSELHEIRO RELATOR:
Leopoldino Batista Neto -
Representante do Sindaema

Após a leitura do Parecer e voto do Relator, o Conselho Consultivo conheceu do recurso, para no mérito, por maioria de votos, negar-lhe provimento, sendo mantida a penalidade de **ADVERTÊNCIA** aplicada pela Diretoria Colegiada, pelas não conformidades encontradas em fiscalização na manutenção de pavimento, sistema de drenagem, sinalização horizontal e faixa de domínio no Trecho Urbano do município de Vila Velha.

Data da decisão: 05/12/2017

Vitória, 18 de janeiro de 2018.

**ANTONIO JULIO
CASTIGLIONI NETO**
Diretor Geral
Protocolo 372313

• **Processo 69255717 – AI/Nº004/2015 – Penalidade de Advertência**

Inconformidade com o item 1.3.1 do Anexo III – PER (Programa de Exploração da Rodovia do Sol), Vol. IV do Contrato de Concessão 01/98, relativo à conservação de rotina de pavimento:

“1.3.1) Conservação de Rotina

b.1) Programa de Conservação/Manutenção

1) Pavimento

1.1) Pavimento Flexível”

Reprodução da publicação no Diário Oficial do Espírito Santo, na data de 31/10/2017:

**RESUMO DE DECISÃO DO
CONSELHO CONSULTIVO
DA ARSP EM PROCESSO
ADMINISTRATIVO**

PROCESSO Nº 69255717

PARTE INTERESSADA:
Concessionária Rodovia Do Sol
S.A.
CNPJ: 02.879.926/0001-24

CONSELHEIRA RELATORA:
Cristina Vellozo Santos -
Representante da SEDES

Após leitura do Parecer e voto da Relatora, o Conselho Consultivo conheceu do recurso, para no mérito, por maioria de votos, negar-lhe provimento, sendo mantida a penalidade de **ADVERTÊNCIA** aplicada pela Diretoria Colegiada, pela inconformidade com o item 1.3.1, do Anexo III-PER, Vol. IV do Contrato de Concessão 01/98, relativo à conservação de rotina de pavimento.

Data da decisão: 17/10/2017

Vitória, 27 de outubro de 2017.
ANTONIO JULIO CASTIGLIONI
NETO
Diretor Geral
Protocolo 353633

PENALIDADES CANCELADAS APÓS RECURSO AO CONSELHO CONSULTIVO (01 PROCESSO)

No ano de 2017, o Conselho Consultivo, após análise, não confirmou a aplicação de uma penalidade, conforme relação abaixo:

- **Processo 65996844 – AI/002/2015 – Penalidade Advertência (CANCELADA)**

Não conformidade com o item 1.3.1, do Anexo III – PER, Vol. IV, do Contrato de Concessão nº 01/98:

“1.3.1) Conservação de Rotina

b.2) Descrição dos Programas de Conservação/Manutenção

6) Estruturas”.

Reprodução da publicação no Diário Oficial do Espírito Santo, na data de 19/01/2018:

<p>RESUMO DE DECISÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DA ARSP EM PROCESSO ADMINISTRATIVO</p> <p>PROCESSO Nº 65996844</p> <p>PARTE INTERESSADA: Concessionária Rodovia Do Sol S/A - CNPJ: 02.879.926/0001-24</p> <p>CONSELHEIRO RELATOR: Luiz Ricardo Modanese N. de Oliveira Santos - Representante da SEG</p> <p>Após leitura do Parecer e voto do Relator, o Conselho Consultivo conheceu do recurso, para no mérito, por unanimidade, julgá- lo procedente, sendo cancelado o Auto de Infração nº 002/2015. Data da decisão: 05/12/2017 Vitória, 18 de janeiro de 2018.</p> <p>ANTONIO JULIO CASTIGLIONI NETO Diretor Geral Protocolo 372310</p>
--

Responsável pelas informações

Verival Rios Pereira – Analista de Suporte Técnico.